



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 03 DE AGOSTO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016.....	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas – Edição de 2016	7
4.2 “Repavimentação da rua João de Deus/rua do Catalão” – proc.º I-04/10 – Homologação do auto de receção definitiva e cancelamento de garantia bancária.....	8
4.3 Abertura de procedimento concursal para um lugar de Mestre de Tráfego Fluvial (carreira não revista)	9
4.4 Processo Disciplinar 4/2015.....	11
4.5 Festas do Barrete Verde e das Salinas – passeios gratuitos no <i>Bote Leão</i>	13
4.6 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano de 2016	14
4.7 Isenção do pagamento de taxas – Aposento do Barrete Verde de Alcochete	15
5. APOIOS FINANCEIROS	16
6. INFORMAÇÕES	16
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	21
ENCERRAMENTO.....	21

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor José Luís dos Santos Alfélua, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Jorge Manuel Pereira Giro e Vasco André Marques Pinto e a senhora vereadora, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres.

Não compareceram o senhor presidente da Câmara e a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O senhor vice-presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem Do Dia, o senhor vice-presidente prestou as seguintes informações:

- Renúncia ao mandato apresentada pela senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento

“A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento, eleita pelo Partido Socialista, dirigiu uma carta ao senhor presidente da Câmara, registada nos serviços sob o número 5317, em 21 de julho de 2016, na qual apresenta o seu pedido de renúncia a partir da data da mesma, nos termos e para os efeitos dos números 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

A referida renúncia foi tornada pública através do edital n.º 53/2016, do dia 21 de julho de 2016.

- Tomada de posse do senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro

“Na sequência da renúncia ao mandato, apresentada pela senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, tornou-se necessário alterar a composição da Câmara Municipal, nos termos previstos nos artigos 59.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Procedeu-se à convocação formal, através do ofício registado sob o número 3018, de 21 de julho de 2016, do cidadão imediatamente a seguir na ordem do Partido Socialista, Francisco José da Fonseca Giro, para que em reunião ordinária da Câmara Municipal tomasse posse no cargo de vereador.

Em carta, dirigida ao senhor vice-presidente da Câmara, registada nos serviços com o número 5474, em 27 de julho de 2016, o senhor Francisco José da Fonseca Giro manifestou o seu interesse e disponibilidade em tomar posse no cargo do vereador, nos termos previstos na legislação em vigor.”

Na sequência da já relatada renúncia ao mandato e encontrando-se presente no salão onde decorria a reunião de Câmara, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista definitiva do Partido Socialista para a Câmara Municipal de Alcochete, senhor Francisco José da Fonseca Giro, foi pelo senhor vice-presidente, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, investido nas suas funções de vereador da Câmara Municipal de Alcochete (após a leitura de juramento legal e assinatura da Ata de Verificação de Poderes que fica anexa à presente ata), integrando em definitivo o Órgão Executivo do Município, iniciando de imediato o exercício das suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

De seguida o senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro fez uma intervenção do seguinte teor:

“Neste momento do mandato autárquico em Alcochete, fui chamado a substituir a camarada e vereadora, Dr.ª Teresa Moraes Sarmiento no executivo municipal, no

seguimento da sua renúncia de mandato, devido a motivos profissionais, sendo necessário, ocupar a vaga para esse cargo de elevada responsabilidade.

Assim, após uma profunda reflexão pessoal e familiar, tomei a decisão de aceitar o cargo de vereador pelo PS, com base nos compromissos assumidos anteriormente com os eleitores do concelho de Alcochete e de acreditar com grande convicção, que poderei dar o meu humilde contributo, enquanto pessoa e profissional neste órgão autárquico.

Quero ter um trabalho mais ativo na vida autárquica, através dos mecanismos que uma verdadeira democracia nos proporciona, para que sejam salvaguardados os interesses do concelho e dos seus munícipes e para que exista uma diferente atuação de proximidade junto da comunidade.

Assumirei as minhas responsabilidades enquanto oposição construtiva e colaborante, em tudo o que merecer o meu apoio.

O executivo municipal, no qual hoje irei fazer parte, poderá esperar de mim, diálogo, propostas, determinação, de forma responsável e solidária, em prol da minha terra e das populações de Alcochete, do Samouco e de S. Francisco.”

O senhor vice-presidente, a senhora vereadora Raquel Prazeres e os senhores vereadores Vasco Pinto e Jorge Giro deram as boas vindas ao senhor vereador Francisco Giro, fazendo votos que seja executado um bom trabalho em prol da população do concelho, realçando o senhor Jorge Giro que dado ter estado em gozo de férias, não teve oportunidade de se despedir da senhora vereadora Teresa Sarmiento, aproveitando desta forma para manifestar o seu apreço pelo diálogo e educação entre outros epítetos, com sentido político mas sempre em prol de Alcochete e das suas populações com que a senhora vereadora se pautou.

Foi com enorme prazer que estive cerca de três anos a trabalhar com a senhora vereadora, enaltecendo o contributo político e sempre positivo que esta deu e que contribuiu para que as decisões do executivo fossem, por vezes, mais e melhor fundamentadas, o que se traduziu em melhores decisões políticas.

Apesar de nem sempre se estar de acordo (mas ser oposição não quer dizer e a senhora vereadora é disso exemplo) que não tem que ser sempre do contra; por vezes divergimos, dizendo a mesma coisa com frases diferentes, porém, no cômputo geral foi uma grande mais-valia para este mandato, dando o máximo de si e a isso a população de Alcochete fica grata pelo seu contributo enquanto vereadora deste concelho.

Esperam todos que o senhor vereador Francisco Giro, com a sua maneira de fazer política e de estar neste órgão, será certamente uma parte positiva no órgão executivo, pelo que conta com ele para que com elevação e educação neste espaço político (mesmo quando as divergências forem as maiores) que as mesmas se sanem da porta para fora, dado tratar-se de política e não de pessoas.

Terminou, desejando boa sorte para o cargo que irá exercer.”

Após estas intervenções, o senhor vereador Francisco Giro agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, frisando, que para si, o trabalho em defesa das populações de Alcochete e das suas freguesias será um pilar fundamental para o seu desempenho.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1 687 976,71 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis escudos e setenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 20/07/2016 e 02/08/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €342 750,18 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta euros e dezoito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2555 ao n.º 2742.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por não ter estado presentes na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas – Edição de 2016

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

“A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 12 a 19 de agosto, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros

Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana e Aposento do Barrete Verde.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto por unanimidade.

4.2 “Repavimentação da rua João de Deus/rua do Catalão” – proc.º I-04/10 – Homologação do auto de receção definitiva e cancelamento de garantia bancária

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

“De acordo com a informação técnica da DAOML n.º 19/16 datada de 29-07-2016, referente à empreitada referida em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária do Novo Banco com o n.º N00370090 no valor de 1.112,20€.”

Da referida informação consta o seguinte teor:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, findo o prazo de garantia da empreitada “Repavimentação da rua João de Deus / rua do Catalão” – Proc.º I-04/10, adjudicada a José Marques Gomes Galo, S.A., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que junto se anexa.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária do Novo Banco com o n.º N00370090 no valor de €1.112,20.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de receção definitiva bem como autorizar o cancelamento da referida garantia bancária e ainda anexar o referido auto como **Doc. 1**.

4.3 Abertura de procedimento concursal para um lugar de Mestre de Tráfego Fluvial (carreira não revista)

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

“O regime jurídico das autarquias locais, no que respeita à configuração do relevante interesse público, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece no artigo 23.º, n.º 2, alínea m) que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento na respetiva área territorial.

Desta forma, e por deliberação da Câmara Municipal datada de 06/09/2015, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal para um lugar de Mestre de Tráfego Fluvial, carreira não revista do regime geral, para assegurar o cumprimento

de obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas e de impacto social, as quais configuravam a promoção e desenvolvimento das atividades associadas às tradições marítimas e piscatórias na área territorial do Município.

Conforme se referia na informação dos serviços que sustentou aquela deliberação, o procedimento estava integrado no âmbito de uma candidatura que esteve na origem da aquisição da embarcação – Bote Leão».

O procedimento percorreu naturalmente todos os seus trâmites legais, ao que ficou apurado apenas um candidato, que assumiu funções em 08/03/2016. Dado que em julho do corrente ano o trabalhador apresentou junto dos serviços municipais a denúncia do seu contrato, e não tendo por conseguinte havido hipótese de constituir reserva de recrutamento nesta área, verifica-se a imperiosa necessidade de preencher o lugar que entretanto fica vago, após a efetiva saída daquele trabalhador, sob pena das referidas atividades ficarem seriamente comprometidas e conseqüentemente, comprometidos ficariam também os pressupostos subjacentes à candidatura de «aquisição da embarcação – Bote Leão».

Para o efeito, conforme informação técnica prestada pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), encontram-se cumpridas as regras de que o artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, designadamente em matéria de regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Na sequência dos anteriores considerandos e dadas as previstas dificuldades de recrutamento para o posto de trabalho indicado, de trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de indivíduos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Os postos de trabalho estão previstos no mapa de pessoal e no orçamento para o ano 2016, tendo sido objeto de cabimento orçamental.

Assim, considera-se que a sequência dos factos anteriores demonstrados fundamentam a proposta de recrutamento, uma vez que se encontra demonstrada a evidente carência de recursos humanos nesta área de atividade, pelo que se submete à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/209, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um lugar de Mestre de Tráfego Fluvial, integrado na carreira não revista do regime geral.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4 Processo Disciplinar 4/2015

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

“Por despacho do vereador José Luís Alfélua, proferido em 6 de novembro de 2015, foi mandado instaurar processo disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, desta Câmara Municipal, António Luís Rei Barrinha.

Foram efetuadas todas as diligências que se consideraram pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

O trabalhador foi notificado da acusação, tendo atempadamente apresentado defesa.

Por se considerar fundamental procedeu-se ao abrigo das diligências complementares previstas no artigo 218.º, n.º 9 da Lei n.º35/2014, de 20 de junho á inquirição das testemunhas, anteriormente inquiridas em sede de instrução.

Em 7 de julho de 2016 foi elaborado o relatório final, que se junta e se dá por integralmente reproduzido no qual se conclui que perante toda a factualidade descrita e prova produzida, está-se perante um ilícito disciplinar praticado pelo dito trabalhador, por violação do dever de assiduidade.

De acordo com o n.º 4 do artigo 198º da LGTFP, a competência para aplicação das sanções previstas na LGTFP, aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam, é da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º3 do artigo 55.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos e qualidades de uma pessoa, deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

Assim sendo, propõe-se que o executivo municipal:

- a) Acolha o teor do relatório final supra referido;
- b) Determine a aplicação da sanção de suspensão por um período de 40 dias, com pena suspensa por um período de um ano ao trabalhador desta Câmara Municipal, António Luís Rei Barrinha, prevista no artigo 180.º, n.º1, alínea c), melhor caracterizada no artigo 181.º, n.º3, cujos efeitos estão previstos no n.º1 do artigo 182.º todos da LGTFP, por violação do dever de Assiduidade enunciado no artigo n.º 73.º, n.º2, alínea i) tipificado no n.º 11 do mesmo artigo e mencionado Diploma Legal;
- c) Determinar a notificação pessoal do trabalhador do teor da presente deliberação;
- d) Determinar à DAGR – Recursos Humanos, a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção ora aplicada, bem como

promover os demais atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.”

Submetido à discussão e votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, com 5 votos a favor, bem como anexar o Relatório Final como **Doc. 2**.

4.5 Festas do Barrete Verde e das Salinas – passeios gratuitos no *Bote Leão*

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

“No âmbito das Festas do Barrete Verde e das Salinas, a decorrer entre os dias 12 e 19 de agosto, e considerando que esta festividade se constitui como um dos momentos altos da tradição local, profundamente vivida por Alcochetanos e forasteiros, da qual não se deve dissociar a vertente marítima, pretende este executivo municipal dar continuidade ao programa de passeios gratuitos que tem permitido à população conhecer o *Bote Leão*, embarcação recentemente chegada a Alcochete.

Assim, proponho:

– Que os passeios no *Bote Leão*, nos dias 13, 14, 15 e 19 de agosto, sejam gratuitos.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por unanimidade.

4.6 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano de 2016

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

“O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 com quem estão acordadas as formas de apoio.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o referido contrato como **Doc. 3**.

4.7 Isenção do pagamento de taxas – Aposento do Barrete Verde de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

“Realizam-se em Alcochete, entre os dias 12 e 19 de agosto, as festas do Barrete Verde e das Salinas organizadas pelo Aposento do Barrete Verde de Alcochete.

Estas festividades assumiram desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Neste sentido, o Aposento do Barrete Verde de Alcochete solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para divulgação das prestigiadas corridas de toiros que engrandecem o programa das Festas do Barrete e das Salinas, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pelo Aposento do Barrete Verde de Alcochete, demonstrando a capacidade em realizar um evento com

relevância para a promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €139,70 (cento e trinta e nove euros e setenta cêntimos), referente ao licenciamento do evento e ocupação da via pública, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica n.º 19, de 2 de agosto.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor vice-presidente foi prestada a seguinte informação:

- Reunião de Câmara Descentralizada

“Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o ano de 2016”, informo que a próxima reunião de Câmara Descentralizada se realiza no dia 31 de agosto, no lugar do Passil, no Centro Comunitário do Passil, com início às 21:00 horas.”

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram prestadas as seguintes informações:

1 – Julho + Quente – Festival de Artes Performativas de Rua

“Nos fins de semana de 22 a 24 e de 29 a 31 de julho, realizou-se no núcleo antigo da vila de Alcochete mais uma edição do Julho+Quente – Festival de Artes Performativas de Rua.

Apresentando 8 espetáculos e ações de 7 grupos/companhias/artistas, os arruamentos do núcleo antigo da vila receberam propostas nas áreas da música, teatro, *clown*, magia, animação, *performance* e instalação.

O Julho + Quente é um evento que já conta com um grande historial do concelho, sendo que evidencia vários trabalhos e projetos de artes performativas de rua no espaço público, num festival de grande qualidade e diversidade.

Este ano, e como já vem sendo hábito, a comunidade participou ativamente no evento e não deixaram de mostrar espanto, entusiasmo e alegria com as propostas apresentadas:

- . Peña Kalimotxo (música/animação itinerante) > 22 de julho
- . Rui Cruz – *Le Spectacle Terrible* (comédia mágica) > 23 de julho
- . PIA – Projetos de Intervenção Artística – *Inphi* (performance/instalação) > 23 de julho
- . Manu, *Memórias do Invisível* (teatro/clown) > 24 de julho
- . Projeto EZ – *Fita-Cola* (música/animação itinerante) > 29 de julho
- . Projeto EZ – *Velocipedia* (animação itinerante) > 29 de julho
- . Teatro do Mar – *A Balada do Velho Marinheiro* (teatro de rua) > 30 de julho
- . Cão à Chuva – *Lullaby* (clown/performance) > 31 de julho”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Atividades do Setor de Cultura: Julho

1. Atividades para o público em geral

“Exposição *Bote Leão – o Rei dos Nordeste regressa ao Tejo*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Públicos: 296

Exposição Mais Papagaios pelos Ares – fotografia de Fernando Curado Matos

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 91

Visita orientada à exposição *Bote Leão – o Rei dos Nordeste regressa ao Tejo* e núcleo antigo da vila

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal e núcleo antigo

Dia: 22

Públicos: 50

Julho + Quente – Festival de Artes Performativas de Rua

Local: núcleo antigo da Vila de Alcochete

Dias: 22 a 24 e 29 a 31

Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia)

Local: Lar Barão de Samora Correia

Dia: 25

Sessões: 2

Públicos: 42

2. Atividades para crianças e jovens

. Férias e Leituras – Peddy-paper *Uma aventura com os livros da Biblioteca*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 1

Públicos: 23

. Férias Ativas de Verão

. Jogos tradicionais

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Públicos: 64

. Animação da leitura com contos tradicionais e *ateliês de dedoches*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 5

Públicos: 43

. Exposição *Bote Leão – o Rei dos Nordeste regressa ao Tejo* e *ateliê de origami* e pintura tradicional de embarcações do Tejo

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 6

Públicos: 33

. A pintura não é para meninos

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 7

Públicos: 33

Cinema *Os Monstros das Caixas*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 8

Públicos: 49

Animação da leitura com contos chineses e *ateliê* de sombras chinesas

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 11 e 13

Sessões: 2

Públicos: 72

D. Manuel e o manuelino – um percurso por Alcochete

Local: núcleo antigo da vila de Alcochete

Dia: 11

Públicos: 33

As Pancadas de Molière

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 12

Públicos: 68

Jogos de outrora e de agora

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 14

Públicos: 70

Férias na Biblioteca: Hora do conto e *ateliê*

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 14

Públicos: 34

Férias na Biblioteca: Vamos ao cinema

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 20

Públicos: 36

Férias e Leituras – *A Saia dos Contos*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 20

Sessões: 3

Públicos: 79

Férias e Leituras – *O Jogo das Fábulas*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 27 e 28

Sessões: 3

Públicos: 75

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.^a Sr.^a do Rosário)

Local: Hospital Garcia de Orta, Almada e Hospital N.ª Sr.ª do Rosário, Barreiro

Dia: 29

Sessões: 2

Públicos: 9

3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de cada mês... Era uma Vez! – *Histórias com Savana*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Públicos: 42”

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas o senhor vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.